



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO

PORTARIA Nº 01/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião (PI), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99, incisos XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam REVOGADAS todas as Portarias e Funções Gratificadas do Município de São Julião (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Julião (PI), 02 de janeiro de 2017.

  
DT. JONAS BEZERRA DE ALENCAR

Prefeito Municipal